



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 220/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a Servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinada ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

| Nome | RG | Cargo | Nível | Data Exoneração |
|------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|------------------------|
| Adriana Aparecida Smak | 6.952.139-8 PR | Agente Comunitário de Saúde | A-02 | 03/07/2014 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal